

# MANUAL DE VENDAS PME

## MANAUS

---



ANS - n.º 36.625-3

ANS - n.º 41.762-2



## PLANO DE SAÚDE PME HAPVIDA

### CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL HAPVIDA - AFFIX EMPRESAS

Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

- Planos com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia.

- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

## TABELA

PLANO		NOSSO PLANO		MIX		PLENO	
ACOMODAÇÃO		ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
FAIXA ETÁRIA	0 A 18 ANOS	R\$ 137,89	R\$ 206,85	R\$ 214,77	R\$ 322,13	R\$ 262,68	R\$ 394,02
	19 A 23 ANOS	R\$ 154,44	R\$ 231,66	R\$ 240,52	R\$ 360,78	R\$ 294,20	R\$ 441,29
	24 A 28 ANOS	R\$ 172,97	R\$ 259,44	R\$ 269,38	R\$ 404,07	R\$ 329,48	R\$ 494,24
	29 A 33 ANOS	R\$ 198,89	R\$ 298,37	R\$ 309,77	R\$ 464,68	R\$ 378,92	R\$ 568,36
	34 A 38 ANOS	R\$ 228,73	R\$ 343,10	R\$ 356,23	R\$ 534,37	R\$ 435,74	R\$ 653,62
	39 A 43 ANOS	R\$ 272,18	R\$ 408,29	R\$ 423,90	R\$ 635,90	R\$ 518,53	R\$ 777,78
	44 A 48 ANOS	R\$ 340,23	R\$ 510,35	R\$ 529,87	R\$ 794,87	R\$ 648,14	R\$ 972,23
	49 A 53 ANOS	R\$ 425,30	R\$ 637,93	R\$ 662,33	R\$ 993,56	R\$ 810,18	R\$ 1.215,27
	54 A 58 ANOS	R\$ 723,00	R\$ 1.084,47	R\$ 1.125,96	R\$ 1.689,05	R\$ 1.377,31	R\$ 2.065,97
	+ DE 59 ANOS	R\$ 809,74	R\$ 1.214,61	R\$ 1.261,06	R\$ 1.891,74	R\$ 1.542,57	R\$ 2.313,88

REAJUSTE: JUNHO/2021

## VANTAGENS

### PARA EMPRESA

- Não necessita pagar integralmente ou parte o plano de saúde, pois o pagamento é feito pelo(a) beneficiário(a) titular.
- Não tem nenhuma responsabilidade (conferência de fatura, desconto em folha, pagamento, etc.), pois a cobrança será direta ao(à) beneficiário(a) titular.
- Aumento da produtividade, redução do absenteísmo e maior satisfação do funcionário com a empresa.
- Não é necessário formar um grupo mínimo para adesão ao plano, ou seja, podem entrar quantos funcionário(a)s desejarem.

### PARA FUNCIONÁRIO (TITULAR)

- Oportunidade de adquirir um plano de saúde com custo significativamente inferior ao de mercado (plano individual).
- Oportunidade de garantir a saúde, melhorar a qualidade de vida, aumentar a produtividade gerando maior chance de empregabilidade.

## EMPRESAS QUE PODEM ADERIR

Empresas de todos os tamanhos, desde que:

- a) Estejam ativas na Receita Federal, independente da data de abertura, exceto MEI, que precisa estar ativo por mais de 6 meses (de acordo com a RN 432 da ANS) na data de assinatura do Termo de Adesão Affix.
- b) O TERMO DE ADESÃO AFFIX e documentos necessários tenham sido recebidos e aprovados, respeitados os prazos do quadro no verso.
- c) Não tenham contrato ativo no Hapvida.

## QUEM PODE ADERIR

Poderão aderir a este produto: sócios, funcionários, administradores de empresa (estatutários), trabalhadores temporários, estagiários e menores aprendizes das empresas.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### EMPRESA

- Cópia do Contrato Social ou Requerimento Empresarial ou Declaração de Firma Individual (MEI);
- Para inclusões acima de 14 funcionários, enviar GFIP completa;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do sócio;
- Termo de Adesão Affix.
- Para inclusões acima de 29 beneficiários, enviar GFIP completa assinada pelo sócio, independente da inclusão de todos os funcionários.

### TITULAR SÓCIO

- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Cópia do contrato social ou requerimento de empresário ou declaração de firma individual (MEI).
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

### ADMINISTRADORES DA EMPRESA (ESTATUTÁRIOS)

- Comprovante de vínculo por procuração ou Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

### TITULAR FUNCIONÁRIO, ESTAGIÁRIOS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS E MENORES APRENDIZES

- Cópia do último contracheque ou cópia da última Guia do FGTS paga (GFIP) ou cópia da carteira profissional com as páginas da foto e do registro, tendo até 90 dias de contratado;
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

## DEPENDENTES

### Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF.

### Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável.
- Cópia do RG e CPF.

### Filho(a) até 21 anos ou 24 anos, se universitário

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade);
- Vínculo universitário (idade entre 22 a 24 anos).

### Filho(a) Inválido(a)

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade);
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

### Menor sob Tutela/Guarda

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade);
- Cópia autenticada da Tutela/Guarda Judicial definitiva.

## ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Manaus e Região Metropolitana.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Beneficiários que aderirem ao plano após a 1º adesão, independente da quantidade, se enquadram na carência normal.

## REAJUSTE

Mês do reajuste anual: junho.

## VIGÊNCIA PARA ADESÃO DA EMPRESA

ADESÃO DA EMPRESA	ADESÃO DAS PESSOAS FÍSICAS	VIGÊNCIA DA PESSOA FÍSICA
De 01 a 30 do mês	Dia 1º do mês seguinte	Dia 1º do 2º mês seguinte

## VIGÊNCIA PARA ADESÃO DOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES

(DE 01 A 30 DO MÊS SEGUINTE, CONFORME QUADRO ABAIXO)

ADESÃO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
De 01 a 20 do mês	Dia 1º do mês seguinte	05
De 21 a 30 do mês	Dia 1º do 2º mês seguinte	05

## CARÊNCIAS CONTRATUAIS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

PROCEDIMENTOS	NORMAL	REDUZIDO GRUPOS DE ATÉ 15 BENEFICIÁRIOS (1ª ADESÃO)	REDUZIDO GRUPOS DE 16 A 29 BENEFICIÁRIOS (1ª ADESÃO)	REDUZIDO GRUPOS COM MAIS DE 30 BENEFICIÁRIOS (1ª ADESÃO)
Urgência / Emergência	24 horas	24 horas	24 horas	Isento
Consultas e exames simples (laboratoriais e Raio-X sem contraste)	30 dias	24 horas	24 horas	Isento
Exames cardiológicos simples (exceto PAC); exames oftalmológicos (exceto PAC); exames de otorrino simples (exceto PAC); exames de Raio-X contrastados (exceto PAC); exames de ultrassonografia (exceto PAC).	90 dias	60 dias	24 horas	Isento
Internação hospitalar clínica e cirúrgica, demais procedimentos relacionados a exames, tratamentos e procedimentos ambulatoriais, exceto parto e CPT (Cobertura Parcial Temporária).	180 dias	180 dias	180 dias	Isento
Parto	300 dias	300 dias	300 dias	Isento
Internações e tratamentos de doenças e lesões preexistentes.	24 meses	24 meses	24 meses	Isento

# FIXE!

APLICATIVO  
AFFIX CORRETOR

ANS - nº 41742-4

FAZEMOS DE TUDO  
PARA VOCÊ VENDER  
AINDA MAIS,  
USE O APP  
AFFIX CORRETOR.

Você tem todas  
as informações das  
suas vendas pela Affix,  
na palma da sua mão,  
24 horas por dia.

Baixe o aplicativo  
Affix Corretor



Dados cadastrais  
(com possibilidade  
de atualização).



Confirmação das vendas  
(quando os clientes realizarem  
os pagamentos dos boletos).



Boleto (envio por e-mail ou  
compartilhamento do código de  
barras com o cliente).



Status da Proposta (poderá  
confirmar a implantação  
das suas vendas).



Material de Vendas  
(todo o material para  
suporte às vendas).



# affix